



PREFEITURA DE
HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

RECEBIDO

EM: 29/10/2020

Às 14h00min da Sessão

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LIDA NA SESSÃO

DATA: 29/10/2020

Presidente

MENSAGEM N° 046/2020

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 055 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Senhor Presidente

Senhores vereadores

Honra-me submeter à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei apenso que dispõe sobre autorização para doação de 01 (um) terreno de propriedade do Governo Municipal de Horizonte, registrado sob a matrícula de nº 12.208, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte – CE (Cartório Pio Ramos), para nela ser instalada à **Arquidiocese de Fortaleza (PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA)**, inscrita no CNPJ nº 07.210.925/0083-52, com a finalidade de abrigar o Centro de Pastoral e Evangelização de Horizonte, fazendo acompanhá-lo da seguinte:

JUSTIFICATIVA

A PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA em Horizonte, com o considerável aumento de seus paroquianos, tem a necessidade de um terreno com espaço amplo, para a realização de seus eventos, tais como: catequese (Crianças, jovens e adultos), retiros espirituais, encontros de pastorais, encontros de comunidades, evangelização das famílias através de suas pastorais e do ECC – Encontros de Casais com Cristo, e para a formação de leigos e leigas.

Tendo em vista, que para a realização desses eventos a igreja necessita solicitar alguns prédios público da municipalidade, que não são adequados às realidades, e nem sempre estão disponíveis.

Ante o exposto, contamos com a inestimável colaboração de Vossas Excelências, na apreciação do incluso Projeto de Lei com a maior brevidade possível, renovo, neste ensejo, protestos de elevada consideração e distinguido apreço.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 28 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Exmo. Sr.

Ver. Antônio Carlos Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Horizonte.

Nesta

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818



PREFEITURA DE HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SECRETARIA
29/10/2020
FOLHA:

PROJETO DE LEI N° 055 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo expressamente autorizado, com dispensa de licitação, em face da ocorrência de interesse público devidamente justificado na mensagem que encaminhou o respectivo Projeto de Lei, conforme determina o art.17, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, a doar terreno de propriedade da Prefeitura de Horizonte, registrado sob a matrícula de nº 12.208, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte – CE (Cartório Pio Ramos), à **Arquidiocese de Fortaleza (PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA)**, inscrita no CNPJ nº 07.210.925/0083-52, com a finalidade de abrigar o Centro de Pastoral e Evangelização de Horizonte.

Art. 2º A área avaliada em R\$ 710.379,33 (setecentos e dez mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), será de **8.185,36m²** (oito mil cento e oitenta e cinco metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados), imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte, registrado sob a matrícula de nº 12.208, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte – CE (Cartório Pio Ramos), na seguinte forma e com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1** no oeste, com azimute de 270° e distância de 156,98m com raio de 3,50m e desenvolvimento de 5,51m até o vértice **V2**, no leste, confrontando com a Rua SDO 19; deste segue do vértice **V2**, no norte, , com azimute de 270° e distância de 42,94m com raio de 3,50m e desenvolvimento de 16,31m até o vértice **V3**, no sul, confrontando com a Rua SDO 13; deste segue do vértice **V3**, no leste, , com azimute de 270° e distância de 156,98m com raio de 3,50m e desenvolvimento de 16,61m até o vértice **V4**, no oeste, confrontando com a Rua SDO 20; deste segue do vértice **V4**, no sul, com azimute de 270° e distância de 43,00m com raio de 3,50m e desenvolvimento de 16,50m até o vértice **V1**, no norte, confrontando com a Rua SDO 24 ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo assim uma área territorial de **8.185,36m²** (oito mil, cento e oitenta e cinco metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 3º O imóvel ora doado não poderá ser alienado sem a prévia autorização do Poder Público Municipal, por um período de 12 (doze) anos, a partir da data da vigência desta Lei, a fim de que se resguarde a finalidade da presente doação, podendo, entretanto, no mesmo período, ser objeto de garantia real, desde que o financiamento pertinente à garantia tenha vínculos com os objetivos sociais da empresa e, para tanto, haja permissão explícita do Chefe do Poder Executivo.

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Renato Monteiro Castelo Branco
Procurador Geral
do Município de Horizonte
OAB/CE 19818



PREFEITURA DE HORIZONTE

Parágrafo Único. Em não sendo iniciada a instalação do Centro de Pastoral e Evangelização de Horizonte, na área aqui doada, no prazo de 1 (um) ano e tendo início de suas atividades em 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente lei, a doação em tela será considerada nula de pleno direito, voltando o imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 4º O eventual descumprimento dos termos expostos na doação explicitada nesta Lei ensejará a reversão do bem doado ao Patrimônio do Município de Horizonte.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 28 de outubro de 2020.

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro - BR 116 - Km 40 - CEP: 62.880-000
CNPJ: 23.555.196/0001-86 - Pabx: 336.6080 - Fax: 336.6080

Home page: www.horizonte.ce.gov.br - E-mail: horizonte@secrel.gov.br

ANEXO: I Tabela Para Cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano Terreno

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Peso
1	Adequação p/ ocupação	Firme	2,0
2	Situação	Esquina	1,5
3	Topografia do lote	Plano	2,0
4	Benfeitoria	Sem	0,2
5	Passeio p/ pedestre	Sem Pav./ Com Meio	0,9
6	Pavimentação	Pedra Tosca	1,0
7	Illuminação pública	Vapor Mercúrio	1,0
8	Rede Elétrica	Sim	1,0
9	Rede de Água	Sim	1,0
10	Rede sanitária	Não	0,5
11	Rede telefônica	Sim	1,0
12	Guia e sarjeta	Sim	1,0
13	Coleta de lixo	Sim	1,0
14	Galeria pluvial	Não	0,5
Terreno total de peso			14,80

ANEXO: II Tabela Para Cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano Edificação

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Peso
1	Tipo de Edificação	Sem Peso	0,0
2	Situação	Sem Peso	0,0
3	Tipo	Sem Peso	0,0
4	Atributos Especiais	Sem Peso	0,0
5	Acabamentos Externo	Sem Peso	0,0
6	Sanitário	Sem Peso	0,0
7	Abastecimento D'água	Sem Peso	0,0
8	Reservatório de D'água	Sem Peso	0,0
9	Estrutura	Sem Peso	0,0
10	Cobertura	Sem Peso	0,0
11	Classificação Arquitetônica	Sem Peso	0,0
12	Acabamento Interno	Sem Peso	0,0
13	Instalação Elétrica	Sem Peso	0,0
14	Instalação Sanitária	Sem Peso	0,0
15	Piso	Sem Peso	0,0
16	Forro	Sem Peso	0,0
17	Esquadrias	Sem Peso	0,0
Edificação total de peso			0,00

OBSERVAÇÕES

TERRENO	VALORES	DISTRITO: 05 SETOR: 01 QUADRA: 719
Área do terreno em m2	8.185,36	LOCALIZAÇÃO: RUA S.D.O. 13 - LOTEAMENTO TERRA NOBRE
Valor do m2 do Terreno:	R\$ 83,22	BAIRRO: GAMELEIRA HORIZONTE - CE
Valor do m2 corrigido:	R\$ 86,79	INSCRIÇÃO CARTOGRÁFICA: 05.01.719.0000-00000
VALOR DO TERRENO	R\$ 710.379,33	

EDIFICAÇÃO	VALORES	VALOR DO IMÓVEL
Área Edificada em m2	-	R\$ 710.379,33
Valor do M2 da Edificação:	R\$ -	VALOR DO EDIFICAÇÃO: R\$ 0,00
Valor do M2 corrigido:	R\$ 0,00	Valor venal do Imóvel R\$ 710.379,33
VALOR DA EDIFICAÇÃO:	R\$ 0,00	

RESUMO FINAL				
Valor Venal do Imóvel	R\$ 710.379,33	1% Valor do IPTU	R\$ 7.103,79	2% Valor do ITBI R\$ 14.207,59
Valor de Locação do Imóvel	R\$ 7.103,79			

PROPRIETÁRIO:	GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
REQUERENTE:	PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA

Horizonte, 28 de outubro de 2020

CARLOS RENATO DÁ MOTA BEZERRA
ENG. CIVIL CREA - 11.318-D-CE

AMANDA FALCAO FREITAS
FISCAL, DE TRIBUTOS

ASSESSORA JURÍDICA
DIONÉLIO DE SOUSA CAVALCANTE
AUDITOR FISCAL



MUNICÍPIO DE HORIZONTE
CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data.: 28/10/20

Página 1

DADOS CARTOGRÁFICOS

Cód imóvel	Loc. Cartográfica	Distrito	Setor	Quadra	Lote	Unid	Situação	Natureza
0062285687	05.01.000.0000.00000	05	1	000	0000	00000	Ativo	Terreno
Logradouro	Tipo	Nome Logradouro			Número		Número Anterior	CEP
56630	RUA	S.D.O 13 (TERRA NOBRE)					Complemento	A. INST. 03
Bairro	Nome do Bairro	Segmento	Seção	Insc. Anterior	Complemento Auxiliar		Data Cadastro	Data de Construção
5	GAMELEIRA	100	1	0			28/10/2020	/ /

REFERÊNCIA DO LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO

Loteamento:		Quadra	Lote
0			
Condomínio/Edifício:		Bloco	Apt/Sala/Loja
0			
Testada 2	Logradouro 2 Segmento 2 Seção 2	Testada 3	Logradouro 3 Segmento 3 Seção 3
0,00	0 0	0,00	0 0
Testada 4	Logradouro 4 Segmento 4 Seção 4		
0,00	0 0		

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO IMÓVEL

Nome do Proprietário ou detentor
MUNICÍPIO DE HORIZONTE

Inscrição do Contribuinte 6334 CPF/CNPJ 23555196000186

Endereço do Contribuinte Número Cep
AVN PRESIDENTE CASTELO BRANCO 5100 62880060

Complemento Bairro Cidade UF
CENTRO HORIZONTE CE

Email Telefone Tipo Entrega
Contribuinte

MEDIDAS DO IMÓVEL

No.Frentes	No.Unid.Lote	Testada Principal	Prof. do Lote	Área da Edificação	Área do Terreno M2	Área Total da Edificação
4	0	42,94	156,98	0,00	8.185,36	0,00
Área do Empreendimento	Área Comum não Edificada	Fração Área Comum não Edificada				
0,00	0,00	0,00				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Qtd. Cozinha	Qtd. Quartos	Qtd. Salas	Qtd. WC	Coordenada X	Coordenada Y
0	0	0	0		

Matrícula Cartório
12.208PIO RAMOS

ATRIBUTOS DO TERRENO E DA EDIFICAÇÃO**INFORMAÇÕES GER. S/ O TER**

01 NATUREZA	01 TERRITORIAL	02 PATRIMONIO	01 PARTICULAR	03 POS.FISCAL	01 TRIBUTAVEL
04 SIT.PATRIMONIO	01 PROPRIO	05 ADEQ.OCUPAÇÃO	01 FIRME	06 SITUAÇÃO	02 ESQUINA
07 TOP. LOTE	01 PLANO	08 BENEFITORIA	01 SEM	09 PASS.PEDESTRE	05 S/MEI S/PA
10 OCUP.LOTE	01 SEM	11 ARV.PASSEIO	02 NÃO	12 UTILIZAÇÃO	01 SEM

INFORMAÇÕES SOBRE A EDI

01 TIPO DE EDIFIC	00	02 SITUAÇÃO	00	03 TIPO	00
04 ATRIB.ESPECIAIS	00 SEM	05 ACAB.EXTERNO	00	06 TER.IMPERMEAB	00
07 SANITARIO	00	08 ABAST.D'AGUA	00	09 RESERV.D'AGUA	00
10 ESTRUTURA	00	11 COBERTURA	00	12 CLAS.ARQUIT.	00
13 ACAB.INTERNO	00	14 INST.ELETTRICA	00	15 INST.SANITARIA	00
16 UTILIZAÇÃO	00	17 PISO	00	18 FORRO	00
19 ESQUADRIA	00	20 CONSERVAÇÃO	00		

BCI Observação

ÁREA INSTITUCIONAL 03 DO LOTEAMENTO DENOMINADO TERRA NOBRE.



MUNICÍPIO DE HORIZONTE
CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data.: 28/10/20

Página 2

DADOS CARTOGRÁFICOS

Inscrição Cadastral 0062285687	Distrito 05	Quadra 000	Lote 0000	Unid 00000	Ativo Ativo
-----------------------------------	----------------	---------------	--------------	---------------	----------------

ELEMENTOS DO CÁLCULO

Área do Terreno	8.185,36
Valor do m ² de Terreno	18,71
Área da Edificação	0,00
Valor do m ² de Edificação.	0,00

FATOR CORRETIVO DO TERRENO

05 ADEQ.OCUPAÇÃO	01 FIRME	2,0000
06 SITUAÇÃO	02 ESQUINA	1,5000
07 TOP. LOTE	01 PLANO	2,0000
08 BENFEITORIA	01 SEM	0,2000
09 PASS.PEDESTRE	05 SMEI S/PA	0,5000
01 REDE ELETRICA	01 SIM	1,0000
10 PAVIMENTAÇÃO	04 PEDRA TOSCA	1,0000
02 GUIAS E SARJETAS	01 SIM	1,0000
03 REDE SANITÁRIA	02 NAO	0,5000
04 COLETA DE LIXO	01 SIM	1,0000
06 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	03 VAPOR MERCURIO	1,0000
07 REDE DE ÁGUA	01 SIM	1,0000
08 REDE TELEFÔNICA	01 SIM	1,0000
09 GALERIA PLUVIAIS	02 NAO	0,5000
Soma dos Fatores		14,2000
Total de Itens		14
F.C.T		1,0143

FATOR CORRETIVO DA EDIFICAÇÃO

Soma dos Fatores/Pesos	0,0000	0	Total de Itens	0	F.C.I	0,0000
------------------------	--------	---	----------------	---	-------	--------

CÁLCULO DO VALOR VENAL

Vlr. Venal Imóvel 0,00	=	Vlr. Terreno 0,00	+	Vlr.Edificação 0,00	
Área Terreno 8.185,36	x	Vlr.M2 Terreno 18,71	x	Fatores Corretivo Terreno 1,0214	= Vlr.Terreno 0,00
Área Unid. Edif. 0,00	x	Vlr.M2 Classif.Arquit. 0,00	x	Fatores Corretivo Edificação 0,0000	= Vlr.Edificação 0,00
Valor do IPTU =		0,00	Alíquota	0,0000 %	Redutor = 0,00



CARTÓRIO
PIO RAMOS

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS

TITULAR: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS

SUBSTITUTOS: APARECIDA ILZE FREITAS / WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - HORIZONTE/CE FONE:

(85) 3336-2728

CNPJ: 02.601.428/0001-15

www.cartoriopioramos.com.br



MATRÍCULA:
REGISTRO GERAL

12.208

DATA:

15/10/2020

FICHA:

001

RUBRICA:

IMÓVEL - ÁREA INSTITUCIONAL 3 = 8.185,36m². LOTEAMENTO TERRA NOBRE.

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1** no oeste, com azimute de 270° e distância de 156,98m com raio de 3,50m e desenvolvimento de 5,51m até o vértice **V2**, no leste, confrontando com a Rua SDO 19; deste segue do vértice **V2**, no norte, , com azimute de 270° e distância de 42,94m com raio de 3,50m e desenvolvimento de 16,31m até o vértice **V3**, no sul, confrontando com a Rua SDO 13; deste segue do vértice **V3**, no leste, , com azimute de 270° e distância de 156,98m com raio de 3,50m e desenvolvimento de 16,61m até o vértice **V4**, no oeste, confrontando com a Rua SDO 20; deste segue do vértice **V4**, no sul, com azimute de 270° e distância de 43,00m com raio de 3,50m e desenvolvimento de 16,50m até o vértice **V1**, no norte, confrontando com a Rua SDO 24 ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo assim uma área territorial de **8.185,36m²** (oito mil cento e oitenta e cinco e trinta e seis metros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. //

PROPRIETÁRIA - MUNICÍPIO DE HORIZONTE, pessoa jurídica do poder executivo municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.555.196/0001-86**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, bairro Centro, Horizonte - CE.

REGISTRO ANTERIOR - R.05 da matrícula nº **1.677**, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. //

AV.01/12.208 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Prenotado em **14/10/2020** sob o nº **16.755**. Em conformidade com os art. 668 e ss do Provimento 08/2014 da CGJ-CE, c/c art. 167 e art. 176 da Lei 6.015/73. Nos termos do requerimento datado de 10/09/2020, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, da proprietária **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, acima qualificada, representada pelo Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, Sr. Antônio Clodoaldo Batista Cruz, CPF/MF nº **258.769.883-91**; procede-se este ato para fazer constar a abertura desta matrícula por ocasião do **LOTEAMENTO** do terreno da **MATRÍCULA N° 1.677**, deste ofício; instruído com certidão atualizada da supramencionada matrícula nº 1.677. **Horizonte, 15 de outubro de 2020.** (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas a seguir descrevidas representam a totalidade dos atos praticados conforme número de **Atendimento** nº **20200807000050** com as seguintes custas: **Emolumentos: R\$ 1.133,72 - FERMOJU: R\$ 91,33 - Selos: R\$ 114,66 - FAADEP: R\$ 56,65 - FRMPD: R\$ 56,65 - ISS: R\$ 56,65.** Eu, Francisco Marcílio Maia Sousa, escrevente autorizado, digitei



MATRÍCULA: 12.208

FICHA: 001 V

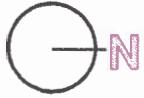
e conferi. Eu, APARECIDA ILZA FREITAS RAMOS/ APARECIDA ILZE FREITAS/ WILTON FREITAS, _____, Oficiala/Substitutos, a lavrei e subscrevi. Dou fé. //

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CLARIFICO que pratico(s) ato(s) sôbre(s) o(s)
R. AV. OL e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
12208, emitida de acordo com o Art.
19.º 1º. Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 15 de 07 de 2020.

A. ILK.

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO-HORIZONTE
Wilton Freitas
Substituto





RUA S.D.O. 24

43.00

V4

V1

RUAS.D.O. 20
156.98A.Instit. 3=
8.185,36m²

V3

V2

RUA S.D.O. 13

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA
CAU A66135-0

OBRA

LOTEAMENTO TERRA NOBRE

PROJETO

REGIS FREIRE

MEMORIAL PARA ESCRITURAÇÃO E REGISTRO

LARA HILL

DESENHO

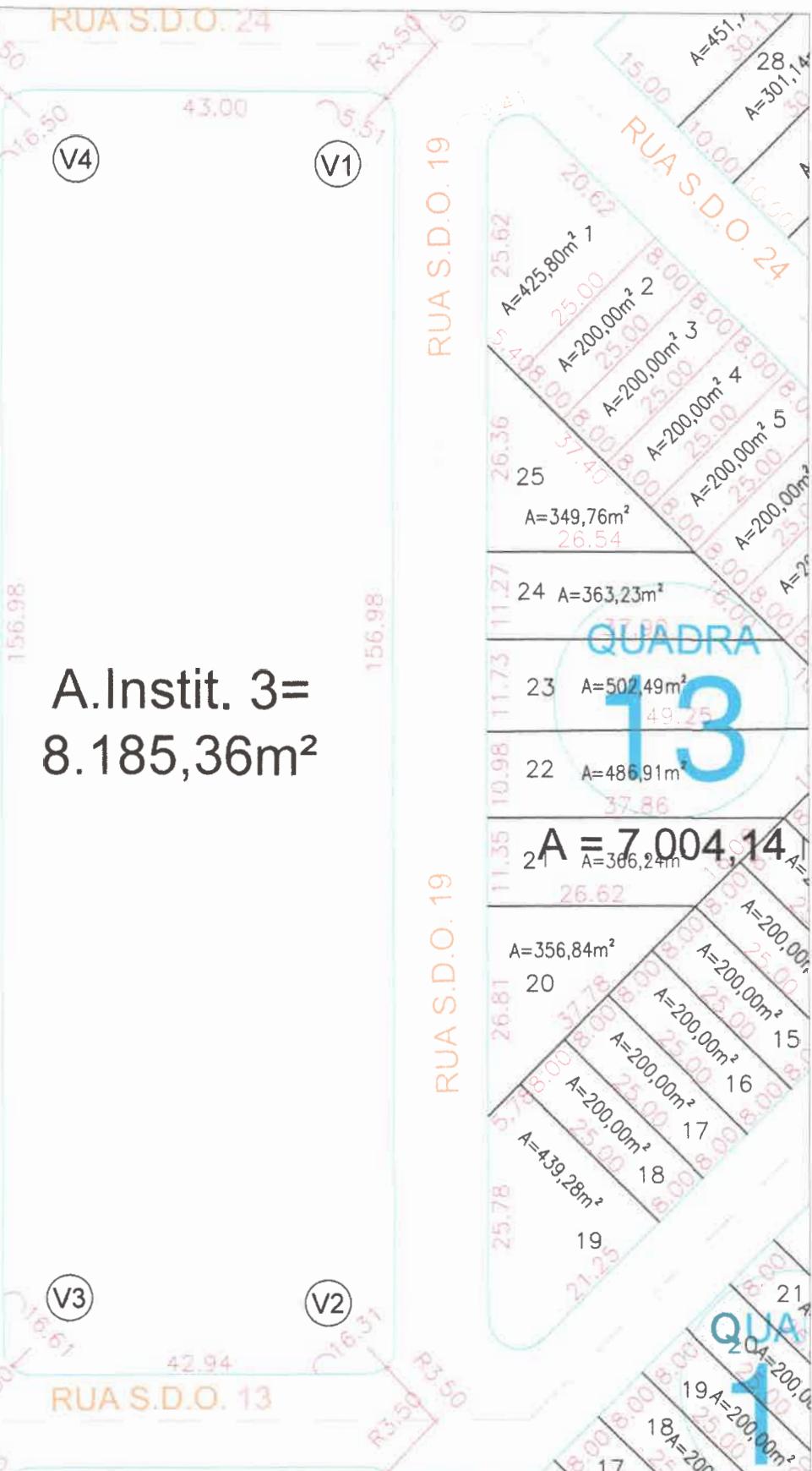
PLANTA BAIXA

DATA

SETEMBRO/2020

01

01



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.164.264/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2004
NOME EMPRESARIAL PAROQUIA SAO JOAO BATISTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA MATRIZ		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DAS FLORES	NUMERO 258	COMPLEMENTO *****
CEP 65.345-000	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE DO MEIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
ENDERECO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 13:23:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ARQUIDIÓCESE DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL PRAIA SÃO PEDRO E SÃO PAULO
PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ: 07.210.925/0083-52
HORIZONTE-CE.



Horizonte, 22 de outubro de 2020.

Ofício: 23/2020

Assunto: DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO CPE - Centro de Pastoral e Evangelização de Horizonte

Att.: FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Horizonte

A PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA em Horizonte, com o considerável aumento de seus paroquianos, tem a necessidade de um terreno com espaço amplo, para a realização de seus eventos: catequese (crianças, jovens e adultos), retiros espirituais, encontros de pastorais, encontros de comunidades, evangelização das famílias através de suas pastorais e do ECC – Encontro de Casais com Cristo, e para a formação de nossos leigos e leigas. Tendo em vista, que para realizarmos alguns desses eventos necessitamos solicitar algum prédio público da municipalidade, que não são adequados às nossas realidades, e nem sempre estão disponíveis.

Neste sentido, vimos por meio deste, solicitar de V. Sa a DOAÇÃO da Área Institucional 3; com Área Total de 8.185,36 m², localizada no Loteamento Terra Nobre, onde com os poderes de Deus, e os homens de boa vontade, construiremos o Centro de Pastoral e Evangelização de Horizonte.

Na confiança do vosso atendimento e da firme parceria, agradecemos em Cristo, e renovamos nossos votos de estima e consideração, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

R. Jesus Alexandre de Almeida
Pe. Jesus Alexandre de Almeida
(Pároco de Horizonte/CE)

*Recebido em
23/10/2020.
Quando
Reposito.*

MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA ESCRITURAÇÃO E REGISTRO

LOTEAMENTO DENOMINADO TERRA NOBRE

ÁREAS INSTITUCIONAIS

ÁREA INSTITUCIONAL 3 = 8.185,36m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1** no oeste, com azimute de 270° e distância de 156,98m com raio de 3,50m e desenvolvimento de 5,51m até o vértice **V2**, no leste, confrontando com a Rua SDO 19; deste segue do vértice **V2**, no norte, , com azimute de 270° e distância de 42,94m com raio de 3,50m e desenvolvimento de 16,31m até o vértice **V3**, no sul, confrontando com a Rua SDO 13; deste segue do vértice **V3**, no leste, , com azimute de 270° e distância de 156,98m com raio de 3,50m e desenvolvimento de 16,61m até o vértice **V4**, no oeste, confrontando com a Rua SDO 20; deste segue do vértice **V4**, no sul, com azimute de 270° e distância de 43,00m com raio de 3,50m e desenvolvimento de 16,50m até o vértice **V1**, no norte, confrontando com a Rua SDO 24 ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo assim uma área territorial de **8.185,36m²** (oito mil cento e oitenta e cinco e trinta e seis metros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M.